



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 463, DE 15/06/2023**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 02/2023, datado de 15/06/2023; CONSIDERANDO a declaração datada de 15/06/2023, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2021 a 19/06/2022; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Luciene de Paula Oliveira, no período compreendido entre 11/07/2023 (onze de julho de dois mil e vinte e três) a 25/07/2023 (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, primeiro período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 15 de junho de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.riopomba.mg.leg.br/leis](http://www.riopomba.mg.leg.br/leis) em 15 de junho de 2023.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo